

DESPACHO Nº6-PR-16

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 4.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de assistente técnico, no mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, da trabalhadora Estrela Celeste Rodrigues Mesquita Casaleiro de Oliveira, oriunda do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., nos termos do artigo 99.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de março de 2016, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a posição e nível remuneratório que detinha na sua categoria de origem.

Faculdade de Motricidade Humana, 3 de março de 2016

O PRESIDENTE DA FACULDADE,



(PROFESSOR DOUTOR JOSÉ MANUEL FRAGOSO ALVES DINIZ)